



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 65-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de processo de remoção a pedido.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58, de 2006,

Considerando a necessidade de instaurar processo de remoção a pedido antes de se realizar a lotação de Procuradores do Estado em investidura inicial, conforme estabelece o art. 4º, III, da PORTARIA Nº 110-GAB (000035603842), de 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo de remoção a pedido, conforme unidades de destino e respectivos quantitativos de vagas enunciados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O requerimento de remoção a pedido deverá ser protocolizado até às **18 horas do dia 24/2/2025, segunda-feira**, mediante e-mail a ser enviado ao endereço gabinete@pge.go.gov.br.

Parágrafo único. O requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Estado deverá indicar a unidade de lotação atual e a unidade de destino pretendida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Unidade de destino	Quantitativo de vagas
Procuradoria Trabalhista	3
Coordenação de Cumprimento e Execução	3
Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente	1
Procuradoria Judicial	3
Coordenação de Procuradoria da Regional de Goiás	1
Procuradoria Tributária (Contencioso Tributário)	2
Procuradoria Setorial da Goiás Previdência - GOIASPREV	1



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 20/02/2025, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70969619** e o código CRC **31E08B46**.



Referência:
Processo nº 202500003003133



SEI 70969619